

**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 97/2022
PROCESSO 10799/2021 – PP 25/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. SIDNEI DO PRADO**, portador do R.G. nº 19.208.775-7 e do C.P.F./MF 088.408.398-52, e, de outro lado, a empresa **FLAVIA FRUGOLI RAMOS EIRELI**, com sede a Alameda Roque da Costa, 161, Cidade Jardim, Caraguatatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.184.982/0001-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sr. Flávio Roberto Ramos**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.688.246-2 e do CPF/MF sob o nº 252.120.728-40.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 26 de setembro de 2022, com **Ordem de Serviço em 03 de outubro de 2022**, que tem por objeto “**Contratação de Empresa Especializada em Locação de Caminhões e Equipamentos com Operador, para manutenção de Ruas do Município**”, para:

I – Retificação 4º termo aditivo, datado de 25 de março de 2024, no qual na cláusula segunda consta valor com erro material, conforme segue:

Onde se lê:

Prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de 26 de março de 2024 a 25 de setembro de 2024, para fins de empenho considerar o valor de **R\$ 2.176.213,08** (dois milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e treze reais e oito centavos), perfazendo o valor global de **R\$7.912.288,92** (sete milhões, novecentos e doze mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Leia-se:

Prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de 26 de março de 2024 a 25 de setembro de 2024, perfazendo o valor global de **R\$ 2.176.213,08** (dois milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e treze reais e oito centavos).

II – Supressão de quantitativo de horas que foram acrescidas no Termo Aditivo 04, totalizando **R\$ 264.187,80** (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais, e oitenta centavos);

III - Prorrogação de prazo em mais 04 (quatro) meses, passando a vigência de 26 de setembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, perfazendo o valor global de **R\$ 1.274.530,55** (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil,





quinhentos e trinta reais, e cinquenta e cinco centavos), podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias conforme justificativa da secretaria solicitante, em observação a tabela abaixo:

ITEM	QUANT. HORAS	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7392	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	R\$ 97,98	R\$ 724.268,16
3	362,66	CAMINHÃO HIDROJATO	R\$ 146,96	R\$ 53.296,51
4	2576,26	CAMINHÃO TRUCK	R\$ 152,84	R\$ 393.755,58
7	458	GUINDAUTO MUNK	R\$ 225,35	R\$ 103.210,30
VALOR TOTAL DO ADITIVO				R\$ 1.274.530,55

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, c/c artigo 65 § 1.º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024	VALOR 2025
INFRAESTRUTURA	457	R\$ 1.009.003,35	R\$ 265.527,20
TOTAL R\$ 1.274.530,55			

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP,

25 SET. 2024

SIDNEI DO PRADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

FLAVIA FRUGOLI RAMOS
LTDA:25184982000140
Assinado de forma digital por FLAVIA FRUGOLI RAMOS
LTDA:25184982000140
Dados: 2024.10.08 13:34:40 -03'00'

FLAVIA FRUGOLI RAMOS EIRELI
Representante Legal

Testemunhas:

Carlos Alexandre Barros Carneiro
RG: 06.672.433-7

Manuel Vieira de Assunção
Manuel Vieira de Assunção
Agente Administrativo
RG 44.637.520-9

Leticia Alves Dionísio
Leticia Alves Dionísio
RG: 40.841.671-3

